



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
CNPJ: 18.116.129/0001-25
CUIDANDO DA NOSSA GENTE!



DECRETO Nº 042/2015

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Plano Municipal de Saúde pelo quadriênio 2014-2017, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 31 de março de 2015.


JOÃO ANTÔNIO DA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
Data	<u>31 / 03 / 15</u>
Local:	<u>Quadro Anexo</u>
Ass:	<u>Flávia RM Tomáz</u>
Nome:	<u>Flávia RM Tomáz</u>

[Imprimir](#)[Fechar](#)

A/c Flávia

De: **Rodrigo Rodrigues** (rodrigorodriguesl@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 31 de março de 2015 13:14:15

Para: RH Baldim (departamentopessoal@baldim.mg.gov.br)

Bom dia

Favor fazer um decreto homologando o Plano Municipal de Saúde 2014 -2017, aprovado pelo conselho Municipal de saúde, conforme ata da reunião dia 30 de março de 2015.

att

Rodrigo Vicente Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
SUS/Baldim MG
matrícula nº 2321